

Toctao Engenharia Ltda - 864298/05 - Not.4/2015 - R\$ 80,39, 864299/05 - Not.5/2015 - R\$ 118,50  
 Waldson Alves Pereira Junior - 864340/10 - Not.60/2015 - R\$ 279,47  
 Wanderly Pires do Nascimento - 864049/05 - Not.2/2015 - R\$ 1.244,27  
 Welka Cerqueira Brandao Gouveia - 864628/08 - Not.29/2015 - R\$ 778,65  
 Xixto Mineração Indústria e Comércio LTDA. - 864601/11 - Not.67/2015 - R\$ 279,47

#### RELAÇÃO Nº 21/2015

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(Vistoria)/prazo 10(dez) dias (6.87)  
 União Mineração Ltda - 864394/08 - Not.71/2015 - R\$ 569,68, 864394/08 - Not.72/2015 - R\$ 569,68, 864394/08 - Not.73/2015 - R\$ 569,68, 864394/08 - Not.74/2015 - R\$ 564,74, 864394/08 - Not.75/2015 - R\$ 564,74, 864394/08 - Not.76/2015 - R\$ 564,74, 864394/08 - Not.77/2015 - R\$ 564,74, 864394/08 - Not.78/2015 - R\$ 564,74, 864394/08 - Not.79/2015 - R\$ 564,74  
 Vereda Ltda - 864431/12 - Not.80/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.81/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.82/2015 - R\$ 569,68, 864431/12 - Not.83/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.84/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.85/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.86/2015 - R\$ 564,74, 864431/12 - Not.87/2015 - R\$ 569,68, 864431/12 - Not.88/2015 - R\$ 569,68, 864431/12 - Not.89/2015 - R\$ 569,68, 864431/12 - Not.90/2015 - R\$ 569,68, 864431/12 - Not.91/2015 - R\$ 569,68

RÔMULO SOARES MARQUES

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PAUTA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23, 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2015 EM BRASÍLIA-DF

23/02/2015 - Comissão Temática  
 10h às 18h  
 Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações da IX Conferência Nacional de Assistência Social  
 Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda  
 24/02/2015 - Comissões Temáticas  
 9h às 16h  
 Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: Apreciação das contribuições das (os) conselheiras (os) para metas do Plano de Ação da Comissão, para 2015, priorizando os desafios e propondo estratégias, entre outros assuntos.  
 Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Apresentação da forma de pagamento, execução e prestação de contas do IGD PBF, entre outros assuntos.  
 Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social: Apresentação pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP/MDS do Relatório Anual com as informações sobre o processos de certificação de entidades de assistência social, conforme disposto no art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011, entre outros assuntos.  
 Reunião da Comissão de Política da Assistência Social: Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS (Estadual e do DF e Municipal), entre outros assuntos.  
 16h às 19h  
 Reunião da Presidência Ampliada  
 25/02/2015 - Plenária  
 9h às 09h15  
 Aprovação da ata da 229ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 230ª Reunião Ordinária  
 09h15 às 10h30  
 Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros  
 10h30 às 12h  
 Relato da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social  
 14h às 18h  
 Apresentação da Agenda de Governo para o Fortalecimento do SUAS  
 Convidada: Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS  
 26/02/2015  
 9h às 10h30  
 Relato da Presidência Ampliada.  
 10h30 às 11h30  
 Relato da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social  
 11h30 às 12h30  
 Relato da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda  
 14h às 15h

Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social  
 15h às 16h  
 Relato da Comissão de Política da Assistência Social  
 16h às 17h  
 Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social  
 17h às 18h  
 Relato da Comissão de Normas da Assistência Social

EDIVALDO DA SILVA RAMOS  
 Presidente do Conselho

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, resolve:  
 Art. 1º Anular o item 190 do art. 1º da Portaria SNAS nº 18, de 27/01/2015, DOU de 30/01/2015, referente à Sociedade de Assistência Social e Educação Deus Proverá. CNPJ 83.096.958/0001-55.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA MARIA DE MASSARANI GONELLI  
 Adjunta

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

#### PORTARIA Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Artigo 12, inciso III, e os termos da Parecer Técnico do Projeto nº 115/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR, com fundamento nos Artigos. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PALLADIUM ENERGY ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.399.541/0001-34, inscrição SUFRAMA nº 20.0773.01-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 115/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO (código SUFRAMA nº 2010) e o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do referido Decreto-Lei.

Art. 2º FIXAR os limites de importação de insumos para fabricação do produto a que se refere o Art. 1º da presente Portaria, em:

Discriminação	Valor em US\$ 1.00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO	13,837,857	14,526,009	15,256,236

Art. 3º DETERMINAR que a comercialização do produto se dê exclusivamente na Zona Franca de Manaus;  
 Art. 4º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:  
 I - o cumprimento, quando da fabricação do produto a que se refere o Art. 1º da presente Portaria, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 248, de 30 de setembro 2011;  
 II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;  
 III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e  
 IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203 - CAS, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 258 (duzentos e cinquenta e oito) cargos do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - MJ, destinados ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. Fica vedada a previsão em edital de abertura do presente concurso para os cargos/áreas previstos no Edital nº 1-DEPEN, de 29 de abril de 2013, em que ainda houver candidatos aprovados e não convocados.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no art. 1º dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e  
 II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público para os cargos relacionados no art. 1º será do Diretor-Geral do DEPEN, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até 6 (seis) meses contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

### ANEXO

Cargo	Nível	Quantidade
Especialista em Assistência Penitenciária	NS	8
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	NI	10
Agente Penitenciário Federal	NI	240
<b>Total</b>		<b>258</b>